

Mensagem nº. 029/2026.

Tauá-Ceará, 08 de junho de 2026.

Solicita tramitação em regime de URGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
RECEBIDO
EM: 08/06/2026
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Vimos com satisfação encaminhar à elevada apreciação desse Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre a denominação do equipamento público, o Centro-Dia para Pessoas com Deficiência, na sede do Município de Tauá - Ceará, na forma que indica, e adota outras providências.”. Solicitando aos Senhores Edis, que a presente proposição seja apreciada em regime de urgência, considerando a recente conclusão da obra e os agendamentos para inaugurações de equipamentos públicos para o mês em curso.

Em justa e merecida homenagem para denominação do Centro-Dia, escolhemos o nome da cidadã Maria Vieira da Silva, conhecida carinhosamente como “Maria do Horácio”, nascida em 4 de janeiro de 1940, na cidade de Sousa – Paraíba. Com vida marcada pela dedicação à família, ao trabalho e à comunidade. Casada com Horácio de Castro Lourenço, formou uma grande família com 12 filhos e tornou-se personalidade querida em Tauá, Ceará, por sua simplicidade, generosidade e espírito acolhedor.

Com trajetória como servidora municipal, na função de bibliotecária da Escola Técnica Dondon Feitosa, tendo contribuído para a educação e formação de inúmeras gerações de estudantes, com o especial legado sobre a leitura e pelo compromisso na prestação de serviço público na comunidade escolar.

Uma destacada mulher que permanece viva na memória de familiares, amigos e da comunidade Tauaense.

Destaque-se quanto ao equipamento a ser entregue à população, o **Centro-Dia**, que neste será prestado serviço público especializado voltado ao atendimento de pessoas idosas e pessoas com deficiência que necessitam de apoio parcial ou contínuo para a realização de atividades do dia a dia. Seu principal objetivo é promover a convivência social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de prevenir situações de isolamento, negligência e institucionalização. E que este contará com equipe multidisciplinar, para dar suporte e orientação aos familiares e cuidadores, compartilhando responsabilidades e contribuindo para uma melhor qualidade de vida dos usuários.

Acostamos em anexo, resumido Histórico da homenageada sobre esta expoente personalidade.

Para fins de comprovação do requisito exigido na Lei Municipal nº 2185, de 01 de julho de 2015, junta o Termo de Recebimento Definitivo da obra, anexo.

Contamos como certo, o apoio dos Senhores Parlamentares, na aprovação da presente proposição, que imortalizará o nome de quem sempre viveu ao longo dos seus anos, neste amado torrão Tauaense, reafirmando no ensejo, nossa estima e apreço.


Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIS ALVES NETO
Presidente da Câmara Municipal de Tauá
Nesta.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 66/2026
Protocolo: 20260608193818-5032 - 08/06/2026 às
16:38

Dispõe sobre a denominação do equipamento público, o Centro-Dia para Pessoas com Deficiência, na sede do Município de Tauá - Ceará, na forma que indica, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **MARIA VIEIRA DA SILVA**, o Centro-Dia para Pessoas com Deficiência, na sede do Município de Tauá – Ceará.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HISTÓRICO

(RESUMIDO)

Maria Vieira da Silva, nasceu em 4 de janeiro de 1940, na cidade de Sousa, Paraíba. Filha de Otacílio Mendes Alecrim e Diulinda Vieira Mendes, construiu ao longo da vida uma trajetória marcada pela dedicação à família, pelo trabalho honesto e pelo compromisso com a educação e o bem-estar de sua comunidade.

Em Tauá, Ceará, uniu-se em matrimônio a Horácio de Castro Lourenço, com quem formou uma sólida e admirável família. Dessa união nasceram 12 filhos, que deram continuidade aos valores de amor, respeito e união cultivados por seus pais. Conhecida carinhosamente como Maria do Horácio, era admirada por sua simplicidade, generosidade e acolhimento, qualidades que a tornaram uma figura querida por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

No serviço público, exerceu com dedicação a função de bibliotecária na Escola Técnica Dondon Feitosa, contribuindo significativamente para a formação educacional de inúmeras gerações de estudantes. Com zelo, responsabilidade e espírito de serviço, incentivou o acesso ao conhecimento e à leitura, deixando uma marca de compromisso e dedicação na comunidade escolar.

Seu legado permanece vivo na memória de familiares, amigos e de todos aqueles que foram tocados por sua presença. Exemplo de amor à família, trabalho, fé e solidariedade, Maria Vieira da Silva deixou uma história digna de respeito e admiração. Seu nome continua sendo lembrado com carinho e gratidão, integrando de forma permanente a história e a memória do povo tauaense.



PREFEITURA DE
TAUÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA 03.03/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA PARA DEFICIENTES (LOTE 08), NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

REFERÊNCIA: CONTRATO – 0911002/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA PARA DEFICIENTES (LOTE 08), NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE (PT 1074412-85), SICONV 906334.

CONTRATADO: EDMIL CONSTRUÇOES S/A – CNPJ: 03.382.356/0001-25.

Vimos por meio deste apresentar o termo de recebimento da obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA PARA DEFICIENTES (LOTE 08), NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Após constatar que os serviços referentes ao Convênio Firmado entre o Município de Tauá junto ao Ministério Do Desenvolvimento E Assistência Social, Família E Combate Fome foram executadas de acordo com as condições contratuais e em obediência a licitação, contrato, projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Tauá – Ceará e, em cumprimento a Lei Federal 8666/93 em seu artigo 73 e, tendo o Engenheiro fiscal GUSTAVO ABREU SOARES – RNP: 06179332689 (responsável pela fiscalização da obra – ART CE20221114726) feito as análises necessárias dos serviços/execuções/obra e estando em conformidade e, a mesma encontrando-se concluída, recebemos formalmente, cessando nesta data, a responsabilidade direta da empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Tauá/Ceará, 24 de fevereiro de 2026.


Gustavo Abreu Soares

Engenheiro Civil
CREA/CE 337715


Matheus Abreu Mota

Secretário de Infraestrutura e Serviços
Públicos